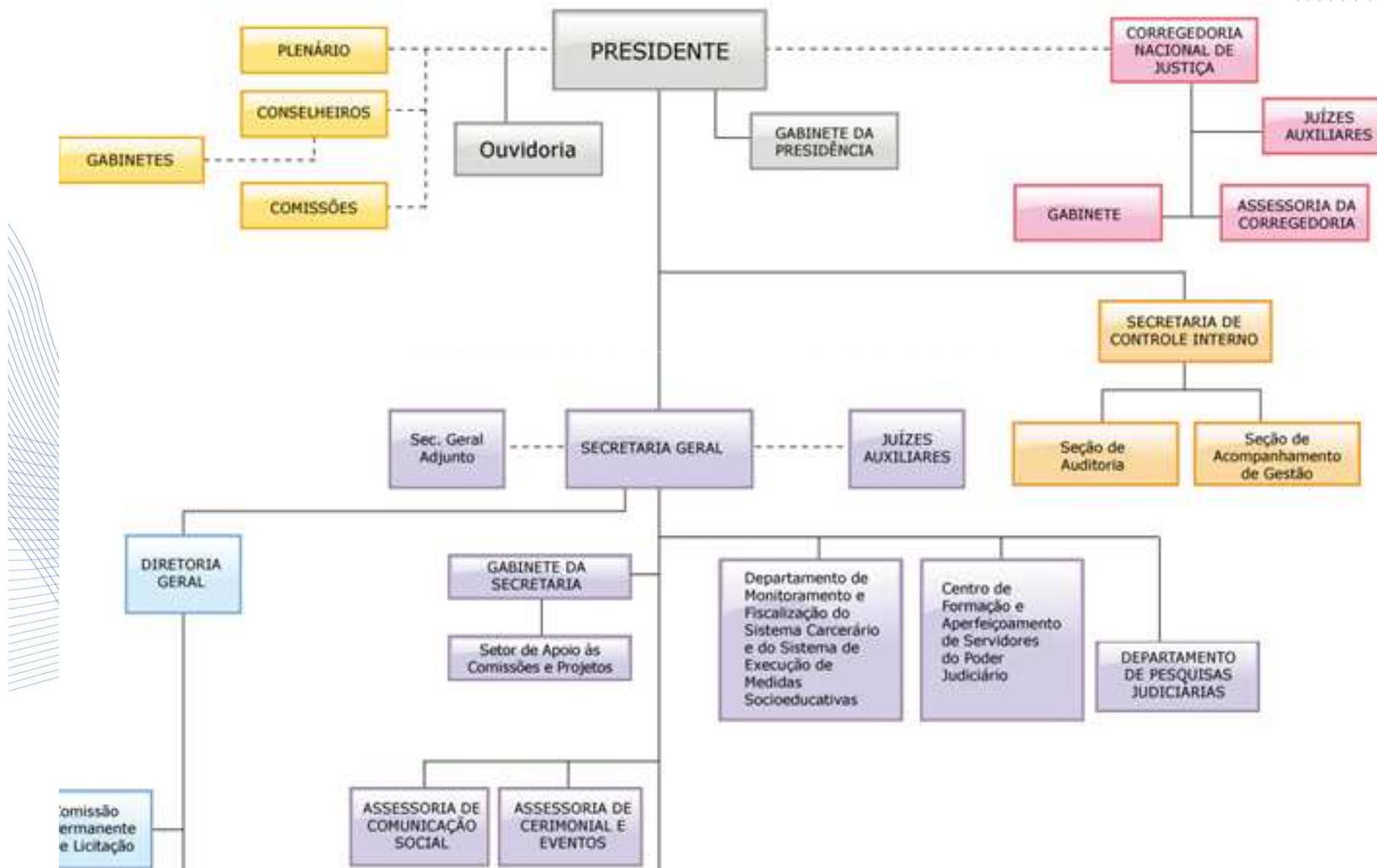


**SECRETARIA DE  
CONTROLE INTERNO**

**CONSELHO NACIONAL  
DE JUSTIÇA**

# ESTRUTURA DO CNJ



# ESTRUTURA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO/CNJ

SECRETARIA DE  
CONTROLE  
INTERNO

```
graph TD; A[SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO] --> B[SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO]; A --> C[SEÇÃO DE AUDITORIA];
```

SEÇÃO DE  
ACOMPANHAMENTO  
DE GESTÃO

SEÇÃO DE  
AUDITORIA

### Manual de Organização do CNJ

A Secretaria de Controle Interno do CNJ tem por finalidade “acompanhar a execução dos programas de trabalho, contratos, convênios e a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal no Conselho quanto à legalidade, moralidade e legitimidade; orientar a atuação dos gestores; verificar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos; avaliar os resultados obtidos pela Administração quanto à economicidade, eficiência e eficácia e auxiliar a Corregedoria Nacional de Justiça durante as Inspeções”

- Assessorar a Presidência nos assuntos relacionados ao controle da gestão administrativa, financeira e patrimonial do CNJ;
- avaliar o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias e no Planejamento Estratégico do CNJ;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão do CNJ, bem como da aplicação de recursos públicos eventualmente transferidos a entidades de direito privado;
- apoiar o Tribunal de Contas da União no exercício do controle externo;
- elaborar o Relatório Anual de Atividades da Secretaria e encaminhá-lo para apreciação da Presidência do CNJ;
- apoiar a Secretaria Geral, a Corregedoria Nacional de Justiça e os Conselheiros do CNJ em matérias relacionadas às atribuições da SCI;
- propor ações de capacitação e de atuação integrada com as unidades de controle interno do Poder Judiciário.

## COMPETÊNCIA – SEÇÃO DE AUDITORIA

- Elaborar e cumprir o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA), e elaborar o Relatório Anual das Auditorias Realizadas
- realizar auditorias sobre os atos administrativos, contábeis, financeiros, patrimoniais e de pessoal das unidades do Conselho, avaliando a legalidade, a eficiência e a eficácia dos atos;
- manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis;
- fazer determinações para a correção de eventuais irregularidades constatadas em auditorias;
- monitorar as providências adotadas pelas áreas e unidades auditadas;
- acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal.

## COMPETÊNCIAS – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

- Elaborar o Plano Anual de Acompanhamento de Gestão (PAAG), e o Relatório Anual de Atividades da Seção;
- analisar previamente procedimentos administrativos de realização de despesas quanto à sua regularidade, nos termos definidos em ato da Presidência;
- acompanhar, conforme cronograma definido no Plano Anual, os contratos, convênios e acordos firmados pelo CNJ, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão;
- fazer determinações para a correção de eventuais irregularidades constatadas;
- verificar a legalidade dos atos relativos à admissão, ao desligamento de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões, encaminhando-os à apreciação e ao julgamento do TCU;
- analisar as conclusões dos processos de sindicância e administrativos disciplinares.

Serão analisadas pela Secretaria de Controle Interno do CNJ:

- Contratações de serviços envolvendo terceirização de mão de obra;
- aquisições e as contratações com valores iguais ou superiores a R\$ 80 mil;
- contratações de obras e serviços de engenharia com valores iguais ou superiores a R\$ 150 mil;
  - contratações diretas por dispensa de licitação com base nos incisos IV, VIII, X, XIII e XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93;
  - contratações diretas por inexigibilidade de licitação realizadas com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e para treinamento e capacitação, estas com valores iguais ou superiores a R\$ 80 mil;
  - termos aditivos que impliquem alteração do objeto, majoração de custos ou de postos de trabalho a contratos:
    - referentes a serviços envolvendo terceirização de mão de obra;
    - decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação, com exceção daqueles previstos nos incisos I e II do art. 24;
    - concernentes a outros serviços ou aquisições cujo valor inicial da contratação seja igual ou superior a R\$ 80 mil, e a obras e serviços de engenharia de valor inicial da contratação igual ou superior a R\$ 150 mil.

Apoio ao CNJ e à Corregedoria  
Nacional de Justiça em matérias afetas  
às competências da Secretaria de  
Controle Interno

# **MAPEAMENTO DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO**

**PODER JUDICIARIO ESTADUAL**

- ✓ Resolução nº 70/2008 – Metas de Nivelamento (Meta 9) - Criação das Unidades de Controle Interno
- ✓ Resolução nº 86/2009 - Organização e funcionamento das unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, conceitos e normas técnicas necessárias à sua integração.

Dificuldades com a  
implantação e  
definições das  
atribuições



Questionário para mapear a  
estrutura e funcionamento  
dos núcleos de controle  
interno de 26 Tribunais de  
Justiça

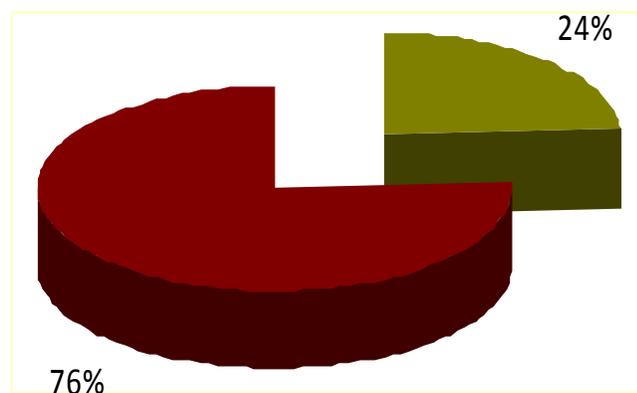
(Resposta de 85%)

# QUESTIONÁRIO

- ✓ Há quanto tempo existe a unidade de controle interno?  
- ✓ Como está estruturado?  
- ✓ Quantos servidores estão lotados nesta unidade?  
- ✓ Quais as atividades desempenhadas?  

# TEMPO DE EXISTÊNCIA

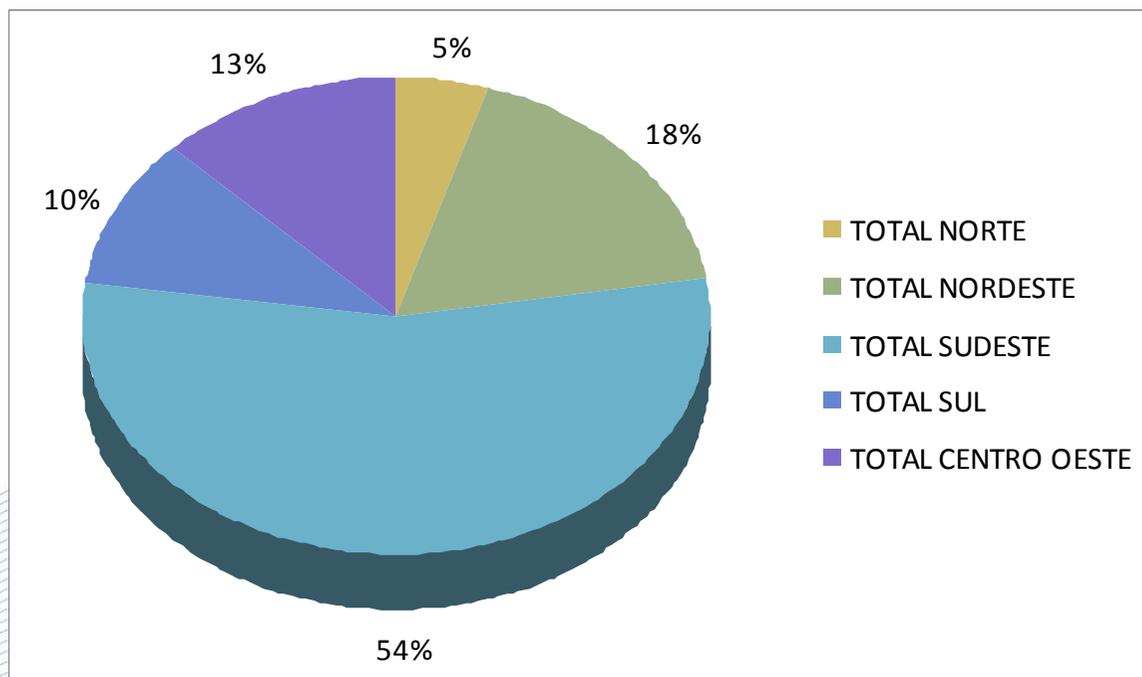
## IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



■ Inferior 12 meses ■ Superior 12 meses

- ✓ 32% não apresentam estrutura hierarquizada
- ✓ 76% encontram-se vinculados a autoridade máxima do órgão

## ORÇAMENTO DO JUDICIÁRIO ESTADUAL

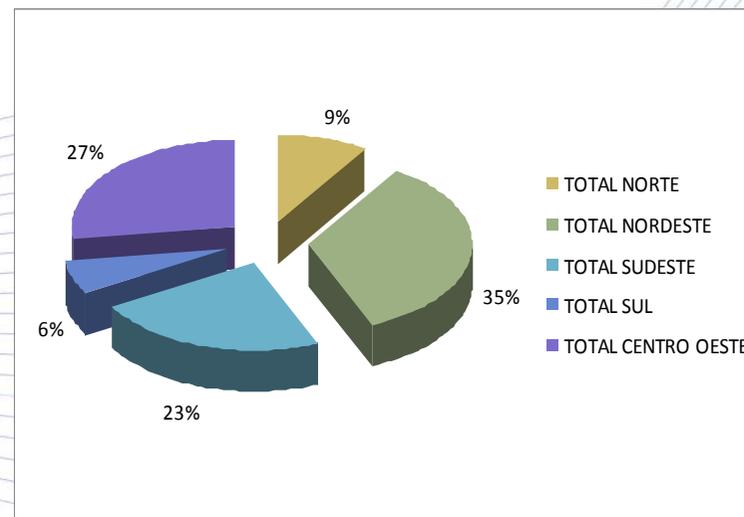
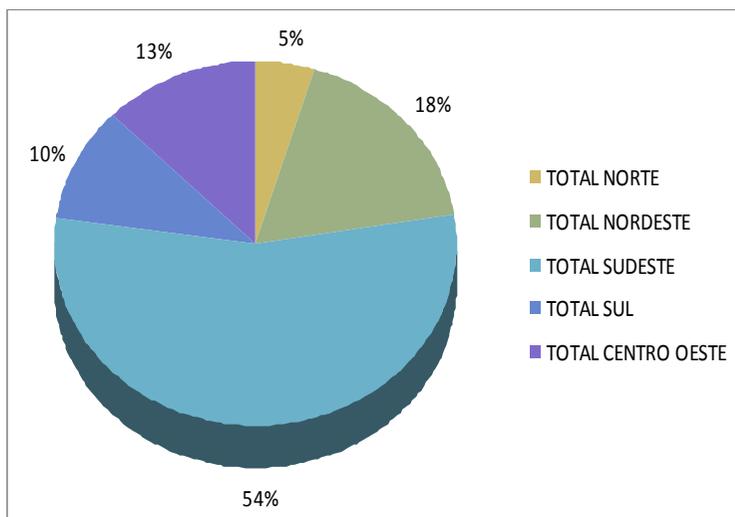


Fonte: Portal da Transparência dos Tribunais de Justiça

Aproximadamente 19,6 bilhões em 2009

- ✓ 5,2 bilhões – estado com maior representatividade
- ✓ 137,7 milhões – estado com menor representatividade

## PROFISSIONAIS POR REGIÃO



- ✓ R\$19 bilhões = 266 profissionais lotados nas unidades de controle interno
- ✓ Região com maior alocação de recursos - Sudeste - 23% dos profissionais
- ✓ Região nordeste – 3,3 bilhões – 35% dos profissionais
- ✓ Variação entre 3 e 38 profissionais atuando no controle interno

### **Cerca de 40% dos tribunais realizam:**

- ✓ Auditorias
- ✓ Análise da Prestação de Contas Anual e certificação atos de gestão;
- ✓ Avaliação de cumprimento das metas estabelecidas no PPA / execução orçamentária;
- ✓ Acompanhamento de contratos e convênios;
- ✓ Avaliação Contábil e Patrimonial;
- ✓ Acompanhamento da LRF

### **Cerca de 30% dos tribunais atuam:**

- ✓ Elaboração do Plano Anual de Auditoria;
- ✓ Avaliação das normas e procedimentos administrativos;
- ✓ Análise das prestações de contas de adiantamentos e fundos rotativos;
- ✓ Apoio ao Controle Externo.

### **Cerca de 20% dos tribunais realizam:**

- ✓ Acompanhamento dos atos de admissão, desligamento e aposentadoria dos servidores;
- ✓ Análise de balancetes, balanços e demonstrativos contábeis;
- ✓ Acompanhamento dos atos de gestão administrativa;
- ✓ Acompanhamento das decisões do TCE e do CNJ;
- ✓ Análise dos processos licitatórios, inexigibilidade e dispensa

## **Validar Registros Contábeis**

- ✓ Atividade de execução.
- ✓ Atividade inerente ao contador e posteriormente controlada pela SCI.

## **Análise prévia das folhas de pagamento/ de diárias/ de processos licitatórios**

- ✓ Critérios de materialidade e relevância de recursos envolvidos ou criticidade do objeto
- ✓ Limitação operacional

## **Análise final dos processos após pagamento/Análise de processos de prestação de contas de diárias e passagens**

- ✓ Priorização – Critérios de materialidade, criticidade, relevância

## **Parecer acerca de aditivos contratuais**

- ✓ Artigo 38 da Lei nº 8666/93 – Assessoria Jurídica

## **Acompanhamento e recebimento provisório e definitivo de obras**

- ✓ Volume de recursos representativos; Necessidade de Controles internos administrativos; gestor do contrato

## **Levantamento dos processos judiciais com carga para advogados há mais de 100 dias**

- ✓ Controle interno – atividades meio da administração / relacionadas a gestão dos recursos públicos

## PARA QUÊ A PESQUISA?

Inspeções 2008/2009/2010 (24 Tribunais visitados)

Como estava a atuação das unidades de Controle Interno?

# DIAGNÓSTICO

✓ Ausência de unidade de Controle Interno

✓ Atuação ineficaz e/ou “desvirtuada”

✓ Posição hierárquica inadequada

✓ Reduzida cultura de controles administrativos nos TJ's



✓ Necessidade de padronização de estruturas/procedimentos

✓ Necessidade de capacitação/profissionalização dos servidores



## PRIORIZAÇÃO À CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Resolução nº 70/2008 – Metas de nivelamento - Criação de uma unidade de Controle Interno
- ✓ Resolução nº 86/2009 – Funcionamento e diretrizes para as unidades de Controle Interno



## PAPEL DO CNJ NO FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

Art. 5º da Resolução nº 86/2009:

O Conselho Nacional de Justiça fica autorizado a celebrar termos de cooperação, acordos de transferência de tecnologia, e outros atos que permitam receber e difundir a **capacitação de pessoal** e a tecnologia (softwares) já desenvolvida para as **atividades de controle interno**, de gestão orçamentária e financeira, ou para a administração de pessoal e patrimonial.

Parágrafo único - Para esse propósito, o Conselho Nacional de Justiça poderá promover e organizar cursos, seminários, teleconferências, encontros e outros eventos, destinados à plena capacitação de magistrados e servidores dos tribunais, ensejando a maior eficiência na gestão, assim como **melhores resultados** e eficácia na transferência da tecnologia disponível para a **atividade de controle interno**.



- ✓ 1ª auditoria compartilhada - bens doados (2010/2011)
- ✓ Envolvimento das unidades de Controle Interno nos processos de inspeção
- ✓ 1º Encontro das Unidades de Controle Interno do Poder Judiciário Estadual (set/2011)
- ✓ Treinamento em auditoria, com foco em folha de pagamentos
- ✓ 2ª auditoria “compartilhada” - folha de pagamentos
- ✓ Elaboração de um Plano de Capacitação para o ano de 2012

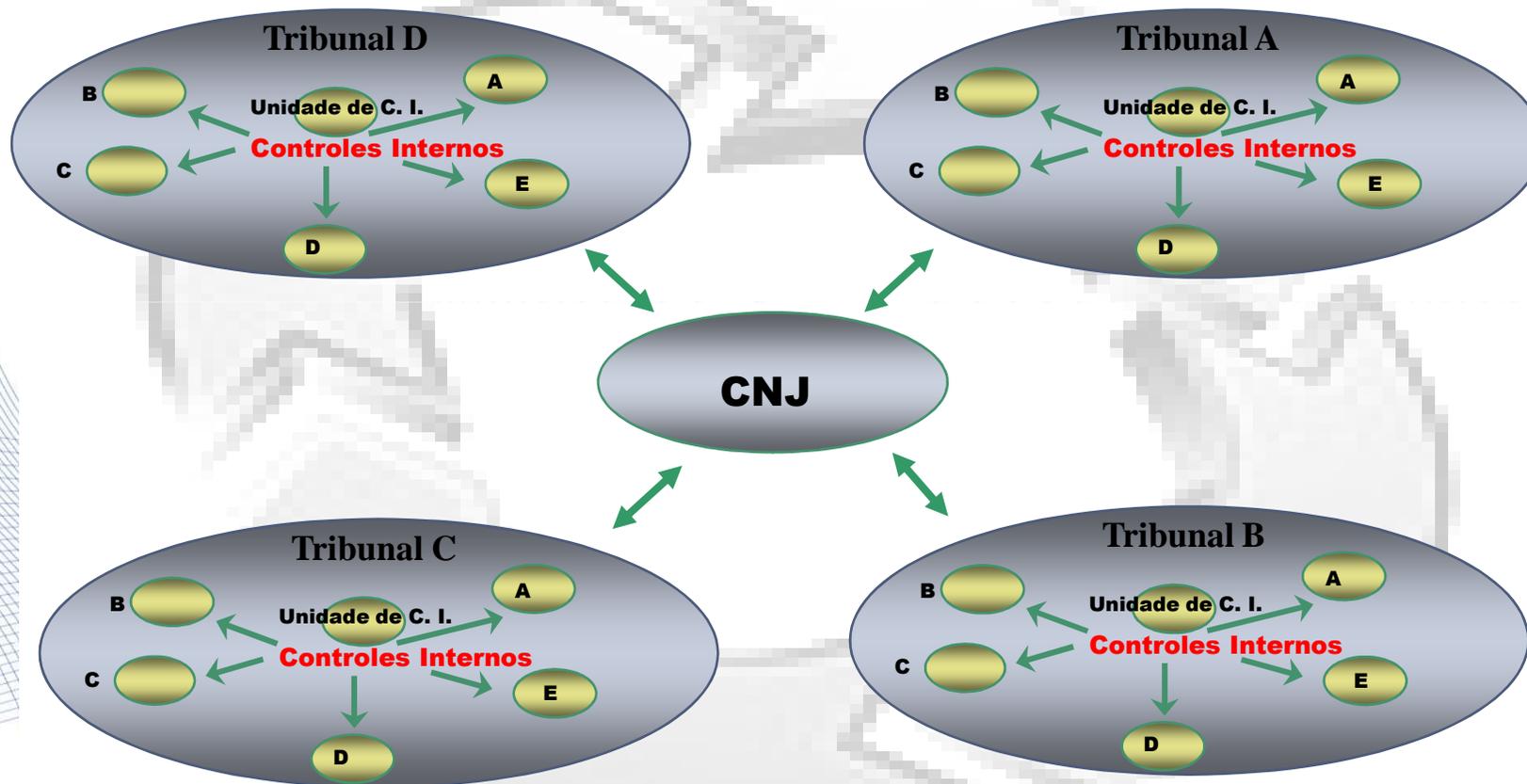
- Padronização de técnicas
- Nivelamento de conhecimentos
- Harmonização de atividades



Criação de uma rede de Controle

## Controles Internos x Unidade de Controle Interno





## ESTE É O CAMINHO QUE QUEREMOS CONSTUIR JUNTOS



**“O bom governo só pode crescer em aceitação no conceito do povo, na medida em que sinceramente fortalece, na administração pública, os meios de controle e de fiscalização.”**

**Mário Pacini**

**OBRIGADO!**

**Glaucia Elaine de Paula**

**Secretária**

**Francisco Sandoval Barbosa da Silveira**

**Analista Judiciário**

**Silvia Caldas Ferreira**

**Chefe da Seção de Auditoria**

**Renata Lícia Gonçalves de Santana Alves**

**Analista Judiciária**

**Iara de Sousa Lima**

**Analista Judiciária**

**Humberto José Nunes**

**Chefe da Seção de  
Acompanhamento de Gestão**

**Evandro Silva Gomes**

**Analista Judiciário**

**Maria Andrea Vasconcellos Pitanga da Silveira**

**Analista Judiciária**

**Priscila Moreira da Silva**

**Colaboradora**

**Talita Duarte Pereira**

**Colaboradora**

**Venceslau Guimarães da Cruz Filho**

**Estagiário**